

JÚLIO CAMARGO DE AZEVEDO

VULNERABILIDADE

CRITÉRIO PARA A ADEQUAÇÃO PROCEDIMENTAL

A adaptação do procedimento
como garantia ao acesso
à justiça de sujeitos vulneráveis

Apresentação

KAZUO WATANABE

Prefácio

RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO



- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa
Copyright © 2021 by EDITORA CEI.
www.editoracei.com
- Diagramação: Walter Santos
- Data de fechamento: 23.02.2021

AZEVEDO, Júlio. *Vulnerabilidade: critério para a adequação procedimental*. Belo Horizonte: CEI, 2021.
ISBN 978-65-00-18058-9.

SUMÁRIO

NOTA DO AUTOR	
JÚLIO CAMARGO DE AZEVEDO	17
PREFÁCIO	
RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO	21
APRESENTAÇÃO	
KAZUO WATANABE	25
INTRODUÇÃO	27

PARTE I
VULNERABILIDADE

CAPÍTULO 1 - VULNERABILIDADE: EXTENSÃO E COMPREENSÃO DO TERMO	37
1.1 BREVES NOTAS SOBRE A TRAJETÓRIA EVOLUTIVA DA VULNERABILIDADE	37
1.2 PRINCIPAIS NOÇÕES ACERCA DA VULNERABILIDADE	41
1.3 A BUSCA POR UM CONCEITO DE VULNERABILIDADE.....	42
1.4 PREMISSAS EPISTEMOLÓGICAS AO ESTUDO JURÍDICO DA VULNERABILIDADE	44
1.4.1 O multiculturalismo	44
1.4.2 A igualdade material distributiva	51
1.4.3 As teorias do reconhecimento	55

1.5 O CONCEITO JURÍDICO DE VULNERABILIDADE	64
1.5.1 Elementos tipificadores	66
1.5.1.1 Elemento estruturante	66
1.5.1.2 Elementos distintivos	69
1.6 CARACTERÍSTICAS.....	71
1.7 CLASSIFICAÇÕES.....	73
1.7.1 Por uma nova classificação: vulnerabilidade socioeconômica e vulnerabilidade sociocultural.....	76
1.8 ESPÉCIES DE VULNERABILIDADE SOCIOCULTURAL.....	81
1.9 DISTINÇÕES TERMINOLÓGICAS	83
1.9.1 Vulnerabilidade e minoria	83
1.9.2 Vulnerabilidade e hipossuficiência.....	86
1.9.3 Vulnerabilidade e vitimização	88
1.10 HIPERVULNERABILIDADE	89

PARTE II

VULNERABILIDADE E PROCESSO

CAPÍTULO 2 - VULNERABILIDADE E PROCESSO	95
2.1 COLOCANDO A PROBLEMÁTICA: AS REIVINDICAÇÕES CONTEMPORÂNEAS POR JUSTIÇA E A NOÇÃO DE PROCESSO JUSTO.....	95
2.2 VULNERABILIDADE E PROCESSO	97
2.2.1 O processo civil no paradigma multicultural.....	97
2.2.2 A insuficiência de remédios processuais redistributivos	102
2.2.3 Novas exigências normativas ao adequado acesso à justiça de pessoas vulneráveis	105
2.2.3.1 A necessidade de um processo não discriminatório.....	106

2.2.3.1.1 A vedação ao <i>hate speech</i> processual	108
2.2.3.1.2 A vedação à emissão de críticas ou juízos morais sobre o “modo de ser” / “projeto de vida” da pessoa em condição de vulnerabilidade	111
2.2.3.2 A necessidade de um processo que respeite à diferença	115
2.2.3.3 A necessidade de um processo inclusivo	116
2.2.3.3.1 Das medidas administrativas de facilitação do acesso à justiça	118
2.2.3.3.2 Das medidas de adaptação procedimental	120
2.2.3.4 A necessidade de um processo que valorize a autonomia individual, a liberdade de escolha e a participação de sujeitos vulneráveis	122
2.3 INSTRUMENTOS DE TRATAMENTO DA VULNERABILIDADE NO PROCESSO: AS “AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSUAIS”	125
CAPÍTULO 3 - VULNERABILIDADE: CRITÉRIO PARA ADEQUAÇÃO PROCEDIMENTAL DA TUTELA JURISDICIONAL.....	129
3.1 PREMISSAS CIENTÍFICAS GERAIS	129
3.1.1 A dimensão da adequação procedimental da tutela jurisdicional ..	129
3.1.2 Fundamentos normativos.....	135
3.1.3 Espécies de adequação procedimental da tutela jurisdicional (legislativa, jurisdicional e convencional)	136
3.2 PRESSUPOSTOS À ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM FAVOR DE SUJEITOS VULNERÁVEIS	138
3.2.1 A identificação da condição vulnerável no processo	138
3.2.2 A cláusula-geral de consideração da vulnerabilidade no CPC/2015 .	139
3.2.3 Desdobramentos processuais possíveis.....	141
3.3 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	144
3.3.1 Princípio “pro persona” ou “pro homine”	144
3.3.2 Princípio “favor vulnerabilis”	147

3.3.3 Princípio da adaptação razoável ou da acomodação razoável.....	148
3.3.4 Princípio do favorecimento interpretativo (“in dubio pro vulnerabilis”)	149
3.3.5 Princípio da proteção integral	150
3.3.6 Princípio da não fruição obrigatória da ação afirmativa.....	151

PARTE III

SISTEMATIZAÇÃO DAS TÉCNICAS PROCESSUAIS APLICÁVEIS

CAPÍTULO 4 - TÉCNICAS DE ADEQUAÇÃO PROCEDIMENTAL DA TUTELA JURISDICIONAL EM FAVOR DE SUJEITOS VULNERÁVEIS.....	155
4.1 DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE	155
4.1.1 O primeiro recorte proposto: a dimensão da adequação procedimental da tutela jurisdicional	155
4.1.2 O segundo recorte proposto: a vulnerabilidade sociocultural	156
4.2 TÉCNICAS PROCESSUAIS APLICÁVEIS	157
4.2.1 Normas processuais fundamentais	157
4.2.1.1 A boa-fé processual e o respeito à diferença	157
4.2.1.2 A cooperação como valorização da autonomia das partes e garantia de informação.....	159
4.2.1.3 O contraditório como garantia de participação-influência	162
4.2.2 Métodos consensuais de resolução de conflitos.....	164
4.2.2.1 A viabilidade da resolução consensual de conflitos envolvendo sujeitos vulneráveis	165
4.2.2.2 Adequação do procedimento consensual às situações de vulnerabilidade	168
4.2.3 Competência.....	170
4.2.3.1 A especialização da competência em favor da pessoa vulnerável	170

a) Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	173
b) Varas da Infância e da Juventude	177
4.2.3.2 A fixação da competência territorial no foro do domicílio do indivíduo vulnerável	179
4.2.3.3 A escolha do foro mais favorável (“forum shopping”)	182
4.2.3.4 A flexibilização da “perpetuatio jurisdictionis”	185
4.2.4 A dispensa da capacidade postulatória	187
4.2.5 A gratuidade de custas judiciais.....	191
4.2.6 Assistência jurídica integral e gratuita (Defensoria Pública)	193
4.2.7 Curadoria especial.....	196
4.2.7.1 A curadoria especial em favor do incapaz	198
4.2.7.2 A curadoria especial em favor do deficiente intelectual	199
4.2.8 A intervenção do <i>custos iuris</i> (Ministério Público)	201
4.2.9 Intervenção de terceiros	204
4.2.9.1 Intervenções de terceiro em favor da pessoa vulnerável	204
4.2.9.2 A hipótese do artigo 206 do Estatuto da Criança e do Adolescente.....	206
4.2.10 Atos processuais.....	207
4.2.10.1 Adequações pertinentes à forma e ao lugar dos atos processuais. 207	
4.2.10.1.1 Prioridade de tramitação em favor de sujeitos vulneráveis. 207	
a) A polêmica envolvendo a prioridade de tramitação em favor do idoso.....	211
b) Nossa posição	214
c) Uma crítica à hiperprioridade instituída pela Lei nº 13.466/2017	220
4.2.10.1.2 Ampliação das hipóteses de segredo de justiça	221
4.2.10.1.3 Concentração de atos processuais e a valorização da oralidade	223
4.2.10.1.4 Processamento nas férias forenses e prática de atos em horários noturnos	224

4.2.10.1.5 Realização de atos jurisdicionais no lugar indicado pela pessoa vulnerável.....	225
4.2.10.2 Adequações pertinentes à comunicação dos atos processuais.....	227
4.2.10.2.1 Exceção à regra da citação epistolar.....	227
4.2.10.2.2 Utilização de meios eletrônicos.....	228
4.2.10.3 Adequações pertinentes aos prazos processuais	230
4.2.11 Convenções processuais	232
4.2.11.1 Limites à autonomia privada pela vulnerabilidade da parte...	235
4.2.11.2 A possibilidade de sujeitos vulneráveis firmarem convenções processuais.....	237
4.2.12 Tutelas provisórias.....	239
4.2.12.1 Medidas protetivas de urgência	241
4.2.12.2 A concessão “ex officio” da tutela liminar.....	244
4.2.13 Procedimento comum	246
4.2.13.1 Fase postulatória.....	246
4.2.13.1.1 Adaptações pertinentes aos requisitos da petição inicial.	246
a) respeito ao nome social em demandas envolvendo o reconhecimento de identidade de gênero	246
b) flexibilização da regra de qualificação em caso de pessoas em situação de rua e pessoas vítimas de violência acolhidas ou abrigadas	247
4.2.13.1.2 Adaptações pertinentes ao exercício do direito de defesa.	248
a) dispensa do ônus da impugnação específica dos fatos	248
b) não aplicação dos efeitos da revelia em caso de ausência justificada e a possibilidade de emenda extemporânea da defesa	249
4.2.13.2 Fase saneadora	251
4.2.13.2.1 A atuação de equipes de apoio multidisciplinar.....	252
4.2.13.2.2 A convocação de órgãos responsáveis pela assistência social.....	253
4.2.13.3 Fase instrutória.....	255

4.2.13.3.1 A distribuição do ônus da prova <i>in favor vulnerabilis</i>	255
4.2.13.3.2 A produção antecipada de provas como garantia de não re- vitimização	258
4.2.13.4 Fase decisória e impugnativa	260
4.2.13.4.1 A rescindibilidade da sentença interna contrária à decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos	260
4.2.13.4.2 O controle de convencionalidade via recursos excep- cionais	262
4.2.13.4.3 Especificidades recursais em favor da criança e do adoles- cente	265
4.2.13.5 Fase executiva	267
4.2.13.5.1 A aplicação de medidas executivas atípicas na tutela do cré- dito de indivíduos vulneráveis	267
4.2.13.5.2 A dispensa de caução para levantamento de depósito e para a concessão de efeito suspensivo aos embargos à execução	270
4.2.14 Procedimentos especiais	273
4.2.14.1 Adequação do procedimento especial de “interdição” em relação à pessoa com deficiência	275
4.2.14.2 A não designação da sessão consensual obrigatória no pro- cedimento especial de família em caso de vulnerabilidade decorrente de violência	278
4.2.15 Sistemática de precedentes judiciais	279
4.2.15.1 A técnica da distinção (“distinguishing”) como garantia do direito à diferença	282
4.2.15.2 A técnica da superação (“overruling”) como garantia de revisão de precedentes contrários aos direitos humanos de grupos vulneráveis	284
4.2.15.3 A participação de grupos vulneráveis na formação dos precedentes judiciais	285
4.3 UMA PROPOSTA FINAL: O MICROSSISTEMA PROCESSUAL DE PRO- TEÇÃO JURÍDICA DE GRUPOS VULNERÁVEIS	289
CAPÍTULO 5 - NOTAS CONCLUSIVAS	295
REFERÊNCIAS	303